



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Ilmos. Senhores

Vereadores

Aprovado em 13/07/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

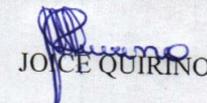
Requerimento nº 192

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária de Saúde, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Por qual motivo não realizado o processo licitatório para credenciamento de empresa responsável pelas próteses dentárias.

Justificativa: existe uma fila com mais de 300 pessoas aguardando por este serviço.

Bom Despacho, 13 de julho de 2020.


JOICE QUIRINO
Vereadora